



----- **Ata da Reunião de Câmara N.º 12/2021** -----

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e um realizou-se, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, a décima-segunda reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2021, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. **Período antes da ordem do dia;** -----
2. **Balancete;** -----
3. **Correspondência;** -----
4. **Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”;** -----
5. **Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio à Natalidade e Educação Pré-Escolar – Porto Moniz Educa +”;** -----
6. **Candidaturas aprovadas no âmbito do Reforço do Apoio à Aquisição de Material de Proteção e Desinfeção, do Programa Municipal de resposta aos efeitos de âmbito económico e social decorrentes da pandemia da doença COVID-19, “Porto Moniz REVITALIZA +”;** -----
7. **Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz”;** -----
8. **Apoio solicitado pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de São Vicente e Porto Moniz ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município;** ---
9. **Ratificação da Autorização de transporte solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz;** -----
10. **Ratificação da Autorização de transporte solicitado pela Comissão de Finalistas da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz;** -----
11. **Ratificação da Autorização de apoio logístico solicitado pela CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Porto Moniz;** -----
12. **Ratificação e Autorização de apoio logístico solicitado pela Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz;** -----
13. **Autorização de apoio solicitado pela Fundação Patronato São Filipe;** -----
14. **Autorização de apoio solicitado pela Comissão de Finalistas da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz;** -----
15. **Aprovação da Despesa Plurianual de Contrato de Locação Operacional;** -----
16. **Reunião pública.** -----



Mj/L

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os(a) Senhores(a) Vereadores(a) Luís Teixeira, Nélio Viveiros Sequeira, Graciela Sofia Lima Nunes da Silva e Dinarte Lima Nunes. -----

A reunião foi secretariada por mim, Luíz Miguel de Sousa Lima. -----

Sendo a hora designada para o funcionamento do executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

1. Período antes da ordem do dia; -----

Não houve qualquer declaração por parte dos presentes. -----

2. Balancete; -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante €1.151.851,56 (um milhão, cento e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e um euros e cinquenta e seis cêntimos), disponibilidades orçamentais num montante de 1.057.677,60 (um milhão, cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e sete euros e sessenta cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de € 94.173,96 (noventa e quatro mil, cento e setenta e três euros e noventa e seis cêntimos). -----

3. Correspondência; -----

3.1 Reclamação da fatura da água por parte do Partido Socialista da Madeira; ----

Considerando que o Partido Socialista da Madeira, com sede no Caminho do Ribeiro Charco, n.º 1, Porto Moniz, 9270-093 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º 2254, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc. 3726/2021, dando conta que foi detetado um aumento excessivo na fatura mensal do consumo de água n.º 7760, relativa ao consumo do mês de março de 2021, que registava a quantia a pagar no valor de 366,13€ (trezentos e sessenta e seis euros e treze cêntimos); -----

Considerando que, segundo o requerente, o consumo excessivo de água deveu-se a uma rotura na rede interna, mais precisamente no autoclismo da instalação sanitária, entretanto reparada; -----

Considerando que o técnico do serviço de Fiscalização desta autarquia, e após a entrada desta solicitação, deslocou-se ao local, tendo registado o testemunho do requerente e verificado a reparação; -----

Considerando que o Partido Socialista da Madeira, solicita a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança da

O Sr. Presidente informou também sobre a não realização da Semana do Mar 2021, devido às restrições impostas pela pandemia, salientando o facto dos artistas já contratualizados marcarem presença na edição da Semana do Mar 2022 se entretanto se verificarem as condições de segurança para a realização deste evento; -----

O Sr. Presidente referiu que, ainda assim, serão garantidas algumas atividades habitualmente realizadas no decorrer deste evento, nomeadamente atividades de mar, como sejam a regata de canoas prevista para o próximo dia 1 de agosto, a pesca de corrico e pesca de costa, em fins de semana distintos do próximo mês de setembro, em colaboração com a secção de pesca do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, em consonância com as diretrizes das autoridades de saúde; -----

Finalizando, o Sr. Presidente deixou um abraço de solidariedade à comunidade portuguesa, madeirense e de forma particular do concelho do Porto Moniz radicada na Africa do Sul e na Venezuela, face às dificuldades sentidas no âmbito dos últimos atos de violência que têm acontecido nestes países, desejando um rápido regresso à normalidade a bem da segurança e felicidade de todos. -----

2. Balancete; -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante €1.408.662,30 (um milhão, quatrocentos e oito mil, seiscentos e sessenta e dois euros e trinta cêntimos), disponibilidades orçamentais num montante de €1.314.488,34 (um milhão, trezentos e catorze mil, quatrocentos e oitenta e oito euros e trinta e quatro cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de € 94.173,96 (noventa e quatro mil, cento e setenta e três euros e noventa e seis cêntimos). -----

3. Correspondência; -----

Não foi apresentada correspondência. -----

4. Ratificação da Autorização de apoio logístico solicitado pela Fundação Cecília Zino; -----

Considerando que no dia 24 do mês de junho de 2021, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 4151/2021, em nome de Fundação Cecília Zino, a solicitar entrada gratuita para 3 monitores e 6 crianças/jovens, que se encontram institucionalizadas na Casa de Acolhimento Fundação Cecília Zino, nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----



Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado.-----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

5. Ratificação e Autorização de transportes solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz; -----

Considerando que no dia 24 do mês de junho de 2021, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 4181/2021, em nome da Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz, a solicitar apoio no transporte de alunos para a realização de exames nacionais, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que os transportes solicitados foram e serão efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----


Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz ratifique o despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e pela alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro aprove a autorização de apoio logístico solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

6. Ratificação da autorização de transportes e autorização de apoio solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz; -----

Considerando que aos 23 dias do mês de junho de 2021, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada FutureDoc 4149/2021, em nome de **Escola Básica e Secundária com**



Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz, a solicitar transportes, e apoio nos lanches, para Visita de Estudo à Levada do Moinho, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o apoio solicitado tem um encargo financeiro total, no valor de **87,40€ (oitenta e sete euros e quarenta cêntimos)**, está pré-cabimentado com o registo n. 320/2021 e possui garantia de fundos disponíveis; -----

Considerando que o transporte solicitado foi efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e pela alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro aprove a autorização apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

7. Autorização de transportes solicitados pela Comissão de Finalistas da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz; -----

Considerando que no dia 07 do mês de julho de 2021, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 4387/2021, em nome da **Comissão de Finalistas da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz**, a solicitar transportes para o aeroporto, no âmbito da viagem de finalistas, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que os transportes solicitados serão efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o transporte solicitado.*-----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

8. Autorização de apoio solicitado pela Associação Crescer Sem Risco; -----

Considerando que aos 24 dias do mês de junho de 2021, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 4160/2021, em nome de **Associação Crescer Sem Risco**, a solicitar apoio para **entradas nas Piscinas do Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando o carácter social e caritativo do pedido, que se destina a 51 crianças/jovens em situação de risco, com idades compreendidas entre os 6 e os 18 anos; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove**, no âmbito da presente solicitação, a isenção de taxas de entrada nas Piscinas Naturais do Porto Moniz.* -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

9. Autorização de apoio solicitado pela Delegação do Porto Moniz do Núcleo Regional da Liga Portuguesa contra o Cancro; -----

Considerando que aos 06 dias do mês de julho de 2021, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 4366/2021, em nome de **Delegação do Porto Moniz do Núcleo Regional da Liga Portuguesa Contra o Cancro**, a solicitar apoio para **colocação de uma bancada para vender artigos doados e de merchandising da Liga Portuguesa Contra o Cancro perto das Piscinas Naturais do Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante-----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural,



desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove**, a presente solicitação. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

10. Autorização de apoio logístico solicitado pelo Município de São Vicente; -----

Considerando que no dia 30 do mês de junho de 2021, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 4286/2021, em nome de **Município de São Vicente**, a solicitar o **empréstimo de barreiras para segurança de um evento desportivo**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

11. Autorização de apoio solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz; -----

Considerando que aos 29 dias do mês de junho de 2021, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 4267/2021, em nome de **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar apoio para **cedência de material de manutenção**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** a presente solicitação. -----*

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

12. Contrato de arrendamento de terreno para espaço de estacionamento; -----

Considerando que, de acordo com a alínea b) do artigo 3º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, as autarquias dispõem de atribuições no domínio do planeamento; -----

Considerando que os municípios dispõem de atribuições no domínio do ordenamento do território e urbanismo, conforme previsto na alínea n) do número 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; -----

Considerando que os efeitos da pandemia na retoma económica justificam a necessidade de oferecer condições que atraiam cada vez mais visitantes ao Porto Moniz, com os consequentes benefícios para os estabelecimentos comerciais do concelho e para a economia local; -----

Considerando que tem sido prioridade deste executivo dotar a Vila do Porto Moniz de espaços de estacionamento em zonas acessíveis e de proximidade a infraestruturas emblemáticas como as Piscinas Naturais, Aquário da Madeira, o Porto de Abrigo e toda a zona da Frente-Mar; -----

Considerando que, para os fins pretendidos, o prédio rústico com a área de 1.764 m2, localizado ao Sítio do Porto também conhecido por Sítio da Vila, freguesia e concelho do Porto Moniz, a confrontar a Norte com o Hotel Aqua Natura Bay, Sul Passal da Igreja, Leste Estrada e Oeste com Manuel Leandro Barreto, descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Moniz, sob o n.º 147 e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 7015, propriedade de Maria Marcelina de Canha dos Santos, Maria Elizabeth Canha dos Santos Caldeira e Emanuel António Canha dos Santos, apresenta uma localização privilegiada; -----

Considerando que o prédio em causa dispõe das condições necessárias para o fim a que se destina; -----

Considerando que os encargos financeiros a assumir têm enquadramento no Orçamento do Município para o ano 2021, tendo-lhe sido atribuído o cabimento n.º 335/2021; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, de acordo com a atribuição que lhe é conferida pela alínea dd) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **delibere** no sentido de ser celebrado contrato de arrendamento pelo prazo de um ano, não renovável, do prédio rústico com a área de 1.764 m², localizado ao Sítio do Porto também conhecido por Sítio da Vila, freguesia e concelho de Porto Moniz, a confrontar a Norte com Hotel Aqua Natua Bay, Sul Passal da Igreja, Leste Estrada e Oeste com Manuel Leandro Barreto, descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Moniz, sob o n.º 147 e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 7015, propriedade de Maria Marcelina de Canha dos Santos, Maria Elizabeth Canha dos Santos Caldeira e Emanuel António Canha dos Santos. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

Findos os trabalhos, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por terminada a sessão, pelas onze horas e dez minutos, dela se tendo lavrado a presente ata que, depois de lida, foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Luíz Miguel de Sousa Lima, que a redigi. -----

O Presidente, _____

O Redator, _____

